



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 248/2002, DE 09 DE SETEMBRO DE 2002.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 201/2002, de 04 de julho, fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no Orçamento Programa do Município de Fernão, para o exercício de 2002, crédito adicional especial, no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), para criação da seguinte rubrica orçamentária abaixo:

04 Departamento de Obras e Serviços Urbanos
04 10 Aquisição de Máquinas e Veículos
04 10 4.4.90.52.00 15-452-013-1-013 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 86.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura de crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, será proveniente do convênio firmado com o Governo Estadual, através Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP, para a aquisição de uma retroescavadeira, conforme segue:

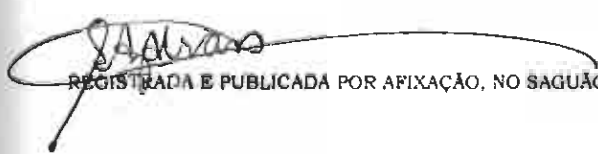
2422.09.07 - Convênio FECOP.....R\$ 86.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 09 de setembro de 2002.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA